



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito titular da 11ª Vara da Comarca de Fortaleza, extraído dos autos da ação nº **3011100-79.2025.8.06.0001**, partes BANCOS SAFRA S.A e ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI E OUTROS, cujo feito tramita na secretaria da vara, após as formalidades legais, efetuei a AVALIAÇÃO do **BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 70.917 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA** com transcrição que está inclusa nos documentos de ID 136204841 dos presentes autos virtuais. MÉTODO UTILIZADO: Por não ter adentrado ao imóvel e não ter verificado suas dependências, e que em estado de conservação e uso se encontra, **avalio indiretamente** o imóvel, baseado apenas na descrição da matrícula inclusa nos autos e na média de preços em imóveis disponibilizados à venda na mesma região. Considerando a área do imóvel e a localização, bem como a média do valor do metro quadrado praticado no mercado imobiliário para a região, hei por bem avaliar o imóvel no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), salvo melhor juízo. E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência, através de certificado digital. Dou fé. Data supra

Marcelo Saboia de Sena
Oficial de Justiça
Assinado por certificado digital

